



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia primeiro de dezembro de dois mil e vinte e dois.

Ao primeiro dia do mês de dezembro do corrente ano, realizou-se, às 10h30m na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Angelo de Macedo, que constatando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. A seguir, o 1º Secretário Ad hoc, o vereador Ayrton Freixo procedeu a leitura da ata da sessão anterior qual foi aprovada sem ressalvas. Na sequência, o 2º Secretário, vereador Alexandre Barreto realizou a chamada regimental registrando-se a ausência do edil Pedro Cajueiro. Na ocasião, a Presidência, tendo em vista a solicitação da equipe da guarda municipal feminina, pleiteou aos colegas a possibilidade de colaboração para realização de evento em prol da categoria. Na oportunidade, lamentou os últimos acontecimentos ocorridos em decorrência das fortes chuvas prejudicando assim, dezenas de moradores. Informou também quanto a vinda do Presidente da Prolagos a esta casa, o que ocorreria no próximo dia treze. Em aparte, o edil Alexandre sugeriu, independente da visita do representante da Prolagos, a instalação de CPI para apurar irregularidades nos serviços da referida concessionária. Por conseguinte, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: Proposições de autoria do Sr. Ayrton Freixo: **Indicação nº 470/22** pleiteando o funcionamento da sala de recursos no período de férias escolares; **Indicação nº 471/22** pleiteando a instalação de bicicletários nas praias e praças do município; **Indicação nº 478/22** requisitando a compra de ambulância UTI para atendimento dos distritos; **Indicação nº 482/22** sugerindo o retorno do seguro escolar para alunos da rede municipal de ensino; Matérias Legislativas propostas pelo vereador Juliano Felizardo:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

**Indicação nº 475/22** solicitando a retomada do atendimento médico nos postos de saúde dos distritos; **Indicação nº 483/22** apresentando a necessidade da contratação de médico especialista em reumatologia Proposições de autoria do Sr. Angelo de Macedo: **Indicação nº 743/22** requisitando a aquisição de ônibus para atendimento dos esportistas na Secretaria de Esportes; **Indicação nº 480/22** sugerindo o aumento do efetivo das equipes de limpeza do município; **Indicação nº 474/22** proposto pelo vereador Genival Pacheco postulando a realização de estudo para a retomada do uso de máscaras em ambientes fechados; **Indicação nº 476/22** apresentado pelo Sr. Mario Sergiopleiteando a instalação de uma academia popular na praça do bairro Boa Vista; Proposituras de autoria do edil Alexandre Barreto: **Indicação nº 477/22** solicitando anistia na taxa de pequenos ambulantes e microempreendedores; **Indicação nº 481/22** requerendo a instalação de corrimão e reforma da rampa de acesso à Praia Grande; **Indicação nº 484/22** sugerindo a cobrança de taxa pelo uso de solo pela concessionária Enel; Razões de Veto encaminhadas pelo Chefe do Executivo: **Veto nº 032/22** referente ao Projeto de Lei nº 091/22; **Veto nº 033/22** referente ao Projeto de Lei nº 093/22; **Veto nº 034/22** relativo ao Projeto de Lei nº 089/22; **Veto nº 035/22** ao Projeto de Lei nº 108/22; **Veto nº 036/22** ao Projeto de Lei nº 099/22; **Veto nº 037/22** ao Projeto de Lei nº 095/22; **Veto nº 038/22** ao Projeto de Lei nº 090/22; **Veto nº 039/22** ao Projeto de Lei nº 105/22. Posteriormente, a Presidência submeteu à apreciação do plenário as matérias legislativas a seguir: Indicações<sup>os</sup> **470, 473, 482 e 484/22**; Após discussão, aprovadas por unanimidade. **Indicações nºs 471, 472, 474, 475, 476, 478, 479, 480, 481, 483/22**; Aprovadas sem discussão. **Razões de Veto**; Procuradoria. Ordem do dia: Projeto **de Lei Complementar nº 02/22** proposto pelo Chefe do Executivo que disciplina a jornada de trabalhos dos servidores da Guarda Municipal do município; Sem discussão, aprovado por unanimidade. Na sequência, usou da palavra no expediente do dia o edil Mario Sergio o qual alertou os nobres edis quanto os passeios de bugre em alta velocidade no bairro Pontal, pondo em risco a segurança dos moradores. O vereador lamentou a demolição de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

casas ocorrido no bairro Caiçara, dentre elas um imóvel não mencionado na ordem judicial. Enfatizou que o impasse se arrastava ao longo dos anos, permitindo assim, que outras moradias fossem construídas sem que houvesse planejamento para viabilizar a concessão do registro geral de imóveis aos moradores. Finalizando, solicitou ao Chefe do Executivo providências para instalação de uma secretaria no bairro em questão a fim de dar dignidade aos que ali residem. O edil Angelo, por sua vez, também lamentou o episódio, enfatizando que as moradias construídas antecedem a criação do Parque Costa do Sol. O vereador se solidarizou com as famílias afetadas e mostrou-se preocupado com o destino das mesmas. Na sequência, o Sr. Alexandre destacou a omissão dos órgãos competentes, que permitiam tais irregularidades, estando cientes de uma possível demolição. Salientou ainda que as regras penalizavam apenas os menos favorecidos e solidarizou com as famílias atingidas. Posteriormente, o edil Ayrton comentou sobre episódios similares quando esteve à frente da Secretaria de Assistência Social e chamou a atenção da mesma para acompanhar a questão, visando garantir assistência às famílias. Continuando, sugeriu a criação de um novo loteamento para aqueles que perderam seus imóveis, assim como aqueles que residem em área de risco. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia seis em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento, que após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, primeiro de dezembro de dois mil e vinte e dois.

---

**Angelo de Macedo**

Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

---

**Ayron freixo**

1º Secretário Ad hoc

---

**Alexandre Barreto**

2º Secretário